



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:05.06.2024  
10:27:49 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ed. nº 880

PÁG. 1

### AVISO DE EDITAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

**Unidade Solicitante:** Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.

**Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

**Critério de Escolha:** Menor Preço

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento em pó ensacada tipo CPII Z 32, sacas de 50 KG, para suprir as necessidades desta secretaria e também a manutenção em diversas secretarias deste município de Rancho Alegre – Paraná. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 54.852,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme Anexo I Termo de Referência deste Edital.

**APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Até as 12 horas do dia 12 de junho de 2024. Envio das propostas através do e-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br) .

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 04/06/2024

Rancho Alegre - PR, 4 de junho de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:05.06.2024  
10:27:49 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ed. nº 880

PÁG. 2



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº. 75.829.408/0001-70

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

#### Comissão Técnica Especial para Vistoria e Avaliação do Processo Administrativo de Licitação nº 024/2024 e Pregão Eletrônico nº 003/2024

Os Membros da Comissão Técnica Especial nomeada pelo Decreto Nº 079/2024, composta por: Presidente – ADAÍLTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Membros- RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS, e JULIO CESAR BONTORIN, para proceder a Vistoria e Avaliação do Veículos Ônibus, conforme Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Em data de 28/05/2024 a presente Comissão, representada pelo Presidente tomou conhecimento da Empresa mais bem Classificada pela Pregoeira, CURITIBA CERRO AZUL LTDA CNPJ Nº 76.546.084/0001-25, localizada à Rua Joquei Clube nº 188, na Cidade de Curitiba-Paraná. Em data de 29/05/2020 às 08h:00m, os Presidente ADAÍLTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Membros- RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS, e JULIO CESAR BONTORIN, estiveram na sede da empresa para proceder a Vistoria e Avaliação do Veículo ÔNIBUS RODOVIÁRIO VOLVO/MASCARELO ROMA ON ano/modelo 2011/2012, placas AVM 6453, chassi: PBVT5T526CE400768, cor BRANCA, verificando os seguintes itens, conforme determina no Edital:

O estado de conservação das longarinas, travessas de longarinas, assoalho do bagageiro, estrutura do bagageiro, a parede frontal, lataria geral, compartimento da bateria, estrutura direita e esquerda, a porta de acesso ao veículo, o estribo, o compartimento do motor, o piso interno, caixas de rodas, revestimento das paredes e do teto, estrutura dos bancos, janelas laterais, pára brisa, vidros laterais, pintura, párachoques, estofamentos e parte elétrica. Também serão vistoriados a condições mecânicas dos freios, do motor, do diferencial e da caixa de câmbio. Também foram verificados que o tacógrafo encontra-se sem pleno funcionamento, e verificado a KM do Veículo que consta de 800.382 KM, foram verificados também as exigências constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, conforme segue:

#### ***VEICULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO COM NO MÍNIMO 44 LUGARES + MOTORISTA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:***

Ano/Modelo: Mínimo 2011/2012

**Carroceria:** com interna e externa (lataria) em bom estado de conservação;

Com 02 (dois) Eixos;

Cambio com transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré;

Potência mínima do motor mínimo de 220 CV;

Combustível Diesel;

Capacidade mínima de 44 passageiros sentados;

Tanque de combustível com capacidade mínima para 500 lts;

Pneus Dimensão Mínima 275/80 R22,5 radiais sem câmara, novos;

Poltronas rodoviárias reclináveis estofadas em soft com no mínimo 03 (três) níveis de reclinagem em bom estado de conservação, com cinto de segurança em todos os bancos; Porta pantográfica e Janelas corrediças com cortina;

Porta Pacotes com iluminação e parede de separação interna;

Freio e embreagem a ar, direção hidráulica; Tacógrafo em funcionamento aferido e certificado pelo INMETRO;

Equipado com itens obrigatórios pela legislação vigente CONTRAN (Pneu estepe montado completo, macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de rodas, extintor de incêndio, triângulo);

Motor dianteiro;

Suspensão com molas;

Calefação;

Com banheiro;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:05.06.2024  
10:27:49 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ed. nº 880

PÁG. 3



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº. 75.829.408/0001-70

Comprovante emitido pelo departamento de trânsito que o veículo não possui multas junto aos órgãos de fiscalização e ou bloqueios judiciais;  
Os documentos CRLV não deverão apresentar débitos (multas, IPVA, licenciamento e seguro obrigatório), sem restrições de venda (financiado ou com reserva de domínio), remarcado, recuperado ou sinistrado.  
Garantia mínima de 90 (noventa) dias para motor, câmbio e diferencial.

A Comissão Técnica Especial também consultou o Site do DETRAN-PR (relatório em anexo) onde constam que todos débitos do veículo referente ao ano de 2024, já foram quitados.

Sendo que o veículo apresentado atende plenamente as especificações determinadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, esta Comissão Técnica Especial, APROVA o veículo apresentado.

Contudo, faz-se necessário no ato de entrega do Veículo a verificação se os mesmos apresentam as mesmas condições verificadas por esta Comissão.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE  
FIRMAMOS O PRESENTE LAUDO.

Rancho Alegre, 03 de Junho de 2024.

ADAÍLTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE COMISSÃO

RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS  
MEMBRO DA COMISSÃO

JULIO CESAR BONTORIN  
MEMBRO COMISSÃO

Município de Rancho Alegre - PR  
**PROTOCOLO**  
Nº 706 Data 03/06/24  
Assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:05.06.2024  
10:27:49 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ed. nº 880

PÁG. 4

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 102/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO (A)** o (a) servidor (a) Sr.(a) Luciana Paula Casaroto Santos, RG: 6.369.028-7, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 04/06/2024 à 07/06/2024, com a finalidade de Participar do V Congresso Internacional "Um Novo Tempo na Educação" pelo Instituto Casagrande, na Cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:05.06.2024  
10:27:49 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ed. nº 880

PÁG. 5

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 103/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Edison Belafrente, RG:, ocupante do Cargo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda, para que se desloque para as cidades de Curitiba-PR, no dia 04/06/2024 à 07/06/2024 Participar do Curso estratégias para atender as exigências legais e evitar a prática de condutas vedadas e principais apontamentos, julgamentos e orientações dos Tribunais de Contas, na cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 03 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:05.06.2024  
10:27:49 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ed. nº 880

PÁG. 6

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 104/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Marcelo Luiz Rosa, ocupante do Cargo de Controle Interno, lotado na Unidade de Controle Interno, para que se desloque para as cidades de *Curitiba-PR*, no dia 04/06/2024 à 07/06/2024 Participar do Curso estratégias para atender as exigências legais e evitar a prática de condutas vedadas e principais apontamentos, julgamentos e orientações dos Tribunais de Contas, na cidade de Curitiba-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 03 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 29 dias do mês de Maio de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito